



PORTARIA Nº 119 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Direito Internacional na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado YURI ADAN VAZ CORREA, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.081 na Comissão de Direito Internacional, constituída pela portaria nº 48, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES